



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº001/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2025 – Recurso Ordinário.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nilópolis em Reunião Ordinária com Caráter Deliberativo, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.327 de 04 de julho de 2011.

CONSIDERANDO:

O Plano de Ação para o Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2025 – Recurso Ordinário.

- Parecer Favorável do Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2025 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nilópolis, 19 de fevereiro de 2025

José Guedes de Granges Filho

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Nilópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº002/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2025 – Recurso Extraordinário.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nilópolis em Reunião Ordinária com Caráter Deliberativo, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.327 de 04 de julho de 2011.

CONSIDERANDO:

O Plano de Ação para o Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2025 – Recurso Extraordinário.

- Parecer Favorável do Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2025 – Recurso Extraordinário.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nilópolis, 19 de fevereiro de 2025

José Guedes de Granges Filho

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Nilópolis

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO COMANIL Nº 001/2024

Dispõe sobre a recondução do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em reunião Extraordinária com Caráter Deliberativo, conforme ata 010/2024, de 23 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- Portaria de nomeação nº 186/2022, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. – Gestão 2022/2024.

- Que o Conselho atual vem atuando para a continuidade das tratativas na construção da Política Pública no município, sendo de matéria relevante;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o mandato do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos será reconduzido até outubro de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.606, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Secretária deste Conselho deverá manter cópia da ata deliberativa deste ato, podendo, a qualquer tempo, os conselheiros e demais interessados requererem vistas através de ofício;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nilópolis, 28 de outubro de 2024.

DEAN CARLO SENRA

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

DECRETO, Nº 5332 / de 18/02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6846/2024 de 12 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

88 06.01.00 | 08.244.0079.2347 | 16600000 | 012.0404 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 64.000,00

103 06.01.00 | 08.244.0079.2347 | 16600000 | 012.0404 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

104 06.01.00 | 08.244.0079.2347 | 16610000 | 013.0404 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 103.000,00

Total Geral 187.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

7 06.01.00 | 08.122.0061.2342 | 15000000 | 000.0404 | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 156.000,00

21 06.01.00 | 08.122.0061.2342 | 15000000 | 000.0404 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

23 06.01.00 | 08.122.0061.2342 | 15000000 | 000.0404 | 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 1.000,00

Total Geral 187.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 18/02/2025

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.333, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 03, 05 DE MARÇO DO CORRENTE ANO”

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal nos dias 28 de fevereiro e 03, 05 de março do corrente ano, ficam considerados como PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º - Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

REGIMENTO INTERNO DA 1ª PLENÁRIA AMPLIADA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE NILÓPOLIS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis, convocada através do Decreto nº _____ de _____ de 2025, publicado no Diário Oficial A Voz dos Municípios Fluminenses, com fundamento no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90, para avaliar a situação de saúde, a estrutura das redes de serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e revisar o Plano Municipal de Saúde.

Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde) previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde garantindo o acolhimento e a qualidade da atenção integral;

II. Definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionante do desenvolvimento humano, econômico, social pautado na seguridade social, no marco do conceito ampliado e associado aos direitos humanos;

III. Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação da comunidade e dos diversos atores da sociedade na perspectiva da plena garantia e o fortalecimento do controle social na implementação do SUS – (Sistema Único de Saúde);

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 2º - A 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde de Nilópolis realizará-se-á no dia 12 de março de 2025, das 8h às 14h, no Hospital JK – Juscelino Kubitschek - Rua Zezinho nº 111 – Centro - Nilópolis – RJ.

Art. 3º - Nos termos deste Regimento, a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis terá como tema central - “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”.

DORA COMO DIREITO HUMANO”.

Art. 4º - Com objetivo de garantir o aprofundamento nos Aspectos Técnicos e Científicos relacionados com o Tema Central da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis, serão organizados GRUPOS DE TRABALHO, visando discutir temas Específicos, subdivididos nos eixos a seguir:

I. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II. As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do Controle Social.

Art. 5º - As matérias a serem tratadas pela 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis serão apresentadas por Conferencistas/Palestrantes convidados para o evento.

§ 1º - Os Conferencistas/Palestrantes terão prazo máximo de 20 (trinta) minutos, para a sua apresentação.

§ 2º - A presidência da Comissão Organizadora abrirá espaço para respostas sobre cada uma das matérias abordadas e questões formuladas pelo plenário, não excedendo 03 (três) minutos, mediante prévia inscrição.

§ 3º - Os membros poderão manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas, ou observações pertinentes ao tema.

Art. 6º - Os participantes da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis, quando da inscrição, serão distribuídos nos grupos de trabalho respeitando o limite máximo das acomodações disponíveis no local do evento.

Art. 7º - Cada grupo de trabalho contará com um coordenador designado previamente pela Comissão organizadora da Conferência, que terá como função conduzir as discussões, e um relator que se encarregará de sintetizar as conclusões do grupo e participará posteriormente da consolidação do relatório final.

Parágrafo Único - Terminadas as discussões nos Grupos de Trabalho, suas conclusões serão descritas no relatório dos grupos, cujos relatores os entregarão à Comissão relatora da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis, não sendo permitidas quaisquer modificações “a posteriori”.

Art. 8º - Serão eleitos na Plenária Final, os delegados membros da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis, que irão participar da Etapa Regional a ser realizada no dia 11/04/2025 no município de Nova Iguaçu – RJ.

Os Delegados Eleitos irão participar da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS

Art. 9º - Poderão inscrever-se como membros da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis, todas as pessoas interessadas:

§ 1º - As pessoas poderão se inscrever como:

I. Delegados

II. Participantes

III. Convidados

Parágrafo Único - Os membros inscritos como delegados participarão da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis com direito a voz e voto, e os membros participantes e convidados terão apenas direito a voz.

SEÇÃO I

DOS DELEGADOS

Art. 10 - Tomarão parte da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis na condição de delegado, representantes de entidades e dos seguimentos relacionados pela Resolução CNS nº 453/2012:

I. Entende-se por segmento dos usuários (50%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os indivíduos que não são trabalhadores de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

II. Entende-se por segmento dos trabalhadores da saúde (25%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os trabalhadores da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Os quais não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

III. Entende-se por segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde (25%), o conjunto das instituições gestoras de políticas públicas vinculadas ao Poder Executivo e entidades que representam e congregam os prestadores de serviços de saúde, públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º - Os delegados serão identificados através de crachá fornecido pela mesa diretora/comissão organizadora.

§ 2º - As inscrições estarão abertas no dia 12 de março de 2025, no local da Conferência, das 8h às 10h, no seguinte endereço: Rua Zezinho nº 111 – Centro - Nilópolis – RJ.

CAPÍTULO III

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 11 - Participarão da Plenária final os delegados e participantes, cabendo aos primeiros direitos a voz e voto e aos últimos apenas a voz.

Art. 12 - Os componentes da mesa responsáveis pela Coordenação dos trabalhos da plenária final serão designados pela mesa diretora/comissão organizadora.

Parágrafo Único - A mesa diretora/comissão organizadora efetuará a leitura do relatório final.

Art. 13 - Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária final.

Art. 14 - As propostas de alteração do relatório final deverão ser encaminhadas, por escrito, à mesa diretora que submeterá a aprovação da plenária final;

Art. 15 - Os propositores de destaque terão 03 (três) minutos para manifestação, não sendo permitida a réplica;

Art. 16 - No caso de discordância, outro delegado poderá apresentar outra proposta ou defender a manutenção do texto no prazo de 01 (um) minuto. Esclarecida a proposta, será submetida à votação pela plenária final e será aprovada aquela que obtiver a maioria dos votos;

Art. 17 - O número de defesas das proposições será limitada em uma para cada proposta;

Art. 18 - Assegura-se aos membros da plenária final o questionamento pela ordem, à mesa diretora/comissão organizadora, sempre que, a critério dos membros, não se esteja cumprindo este regimento interno;

Art. 19 - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem;

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora/comissão organizadora da plenária final, podendo haver votação pela plenária para decidir qualquer encaminhamento.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 21 - São atribuições da Comissão organizadora:

I. Promover e dirigir a realização do evento, cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos e ficando a parte financeira pela Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;

II. Elaborar o regimento interno e submetê-lo à aprovação do CMSN – Conselho Municipal de Saúde de Nilópolis em Reunião Ordinária;

III. Credenciar delegados, convidados e participantes;

IV. Distribuir os inscritos nos grupos de trabalho, divulgando previamente o local de trabalho de cada grupo;

V. Entregar aos membros da Plenária Ampliada todo material de apoio necessário para orientar as discussões;

VI. Assegurar o cumprimento do regimento interno;

VII. Resolver os casos omissos no presente regimento;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - Serão conferidos certificados específicos aos membros que participarem da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Nilópolis;

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, podendo haver votação entre os membros da comissão organizadora.

Nilópolis, 19 de fevereiro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE: DESIGNAR, a contar do dia 25 de outubro de 2023, os seguintes servidores abaixo listados para constituir a Comissão Especial para Chamada Pública referente ao Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde públicas ou privadas, inscritas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para prestação de serviços de REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, entre outros, sediadas ou estabelecidas no município de Nilópolis, cadastrados no CNES, visando garantir assim qualidade, segurança e agilidade no atendimento aos pacientes do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a comissão de credenciamento;

- André Luis Esteves Batista - Matrícula: 27.146

- Bruna Monteiro de Souza - Matrícula: 15.189

- André Martins Loureiro - Matrícula: 27.150

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kiraz Constantine Karraz

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 005 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer técnico exarado pela comissão de avaliação para qualificação de Organizações Sociais, instituída pela portaria 002/2025/SEMUSA;

RESOLVE:

Art. 1º. QUALIFICAR como Organização Social o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde- AVANTE SOCIAL- CNPJ: 03.893.350/0001-12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

André Luis Esteves Batista

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 27.146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria nº 002 de 19 de Fevereiro de 2025.

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Gestor da Portaria nº 557 de 04 de Julho de 2024, referente ao contrato 36/22 do Processo nº 10.372/21, pregão presencial nº 11/22, referente a Locação de Veículos Leves e Utilitários para atender a Prefeitura Municipal de Nilópolis

ONDE SE LÊ:

ROMULO BARRETO MOUTINHO MATRICULA: 27.874

SECRETARIO DE SEGURANÇA GESTOR

LEIA-SE:

FRANCISCO D'AMBRÓSIO MATRICULA: 28.096

SECRETARIO DE SEGURANÇA GESTOR

FRANCISCO D'AMBRÓSIO

SECRETARIO DE SEGURANÇA

Portaria nº 003 de 19 de Fevereiro de 2025.

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

DESIGNAR, os abaixo relacionados para fiscalizar o Processo nº 9.503/24, objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do rancho que serve refeições a todo o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Nilópolis. Refegente ao contrato nº 01/25 e 02/25

- **FRANCISCO D'AMBRÓSIO**

Matrícula: 28.096 – Gestor

- **PATRICIA REGINA SANTOS DA MOTA ALMEIDA**

Matrícula: 28.099 – Fiscal

- **MARCELO BIGOSSO**

Matrícula: 10.084 - Fiscal

FRANCISCO D'AMBRÓSIO

SECRETARIO DE SEGURANÇA

Matrícula: 28.096

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2025
 (2ª Remarcação)
SECRETARIA REQUISITANTE: SEMED.
PROCESSO Nº: 5.224/2024.
OBJETO: Aquisição de material de expediente: higiene, limpeza, papelaria e escritório.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.988.965,70
 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA SESSÃO: 12 de Mar 2025 às 14h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.
MODO DE DISPUTA: fechado e aberto.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, 1 da Lei nº 14.133/21 e DM nº 5.114/23.
 Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta: Através do site <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada e duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, setor: CLC – Centro – Nilópolis – RJ.
 Nilópolis, 20 de Fevereiro de 2025.
Ricardo da S. Miguel
 Gestor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 10 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, NEUZA MARIA PEREIRA DIAZ ANDRE, matrícula nº. 15239 na função de MÉDICO (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 9822/2024.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
Romeu Lima Filho
 Secretário Municipal de Administração
 Matrícula nº 24.947

PORTARIA Nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, RENATA BAIENSE BERLANDO, matrícula nº. 11067 na função de Técnica em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 9736/2024.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
Romeu Lima Filho
 Secretário Municipal de Administração
 Matrícula nº 24.947

PORTARIA Nº 158 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXONERAR, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
28133	IARA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III
28354	GABRIEL MUCHELI LOPES	ASSESSOR TÉCNICO II
28349	ANDREIA DA COSTA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO II

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 159 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
28427	GENI SIQUEIRA DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 160 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXCLUIR, da Portaria nº 54 de 10/1/2025, o nome abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	CARGO
28202	ELISEU ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO III

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 161 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	CARGO
28202	JOENDEL AUGUSTO NARCISO	ASSESSOR TÉCNICO III

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 162 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, ANDRE POU-BEL DA SILVA, matrícula nº 28487 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Mercado Popular, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 163 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 RETIFICAR, a Portaria nº 122 de 7/2/2025, os nomes abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê

MATRICULA	NOME	CARGO
28451	MONICA LUIJMAR ABRÃO	ASSESSOR DIRETOR II
28431	MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO V

Leia-se

MATRICULA	NOME	CARGO
28451	MONICA LUIJMAR DOS REIS ALIER	ASSESSOR DIRETOR II
28431	MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO V

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 164 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, NEMESIO GRIJO COSTA, matrícula nº 28488 no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Religiosos, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 165 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 122 de 7/2/2025, o nome abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
28455	ICARO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR DIRETOR II

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 166 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, FÁTIMA JORGETE JOSÉ D. S NOGUEIRA, matrícula nº 28455 no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 167 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício/16/2025, de 15 de janeiro de 2025 e demais instruções conforme Processo Administrativo de nº 495/2025,
RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar a Cessão da servidora, MARIA CAROLINA DE ANDRADE BERKOWITZ DA SILVA, matrícula nº 10930 ; servidora efetiva desta Prefeitura, no cargo de SERVENTE , para exercer suas atividades, nos quadros da Câmara Municipal de Nilópolis.
 Art.2º Cumprir o cedente ônus pelo pagamento da remuneração do servidor.
 Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 fevereiro de 2025
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 168 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício/GAB 35/2025, de 24 de janeiro de 2025 e demais instruções conforme Processo Administrativo de nº 868/2025,
RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar a Cessão da servidora, NILTON SINESIO DA SILVA, matrícula nº 15653, servidor efetivo desta Prefeitura, no cargo de PROFESSOR DE DANÇA CLASSICA, para exercer suas atividades, nos quadros da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, na Secretaria Municipal de Educação.
 Art.2º Cumprir o cessionário ônus pelo pagamento da remuneração do servidor.
 Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 fevereiro de 2025
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 169 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e especialmente em cumprimento ao disposto no Decreto nº. 3227, de 22 de abril de 2009,
RESOLVE:
 EXONERAR, da Composição da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI e CADEP, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

JARI	
CARGO	NOME
MEMBRO	CRISTIANO RAMOS MADEIRA

CADEP	
CARGO	NOME
PRESIDENTE	ANA LUCIA PEREIRA DAS NEVES
MEMBROS	
SHENIA DE OLIVEIRA ORLANDO	
MARCIA RODRIGUES DA SILVA	

PORTARIA Nº 170 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e especialmente em cumprimento ao disposto no Decreto nº. 3227, de 22 de abril de 2009,
RESOLVE:
 EXONERAR, da Composição da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI e CADEP, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Regime Interno e passarão a compor os seguintes Membros, abaixo relacionados.

JARI	
CARGO	NOME
MEMBRO	ADA CRISTINA DA SILVA FARIA

CADEP	
CARGO	NOME
PRESIDENTE	ERICK SANTOS CAMPOS DE LIMA
MEMBROS	
ROBERTA GISELE SILVA DE ALMEIDA	
ABRAÃO JOSÉ MARINHO	

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 171 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXONERAR, a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	CARGO
9737	CARLA VALERIA TEIXEIRA DA SILVA	E. M. Jorge Mkhail Jarjous

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 172 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 RETIFICAR, a Portaria nº 58 de 10/1/2025, o nome abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Turismo.

MATRICULA	NOME	CARGO
28339	ADRIANA DA SILVA FONTES	ASSESSOR DIRETOR III

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXONERAR, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Procuradoria Geral.

MATRICULA	NOME	CARGO
26167	ANA CRISTINA DE SOUZA NERY	ASSESSOR DIRETOR V
25303	ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES SILVA	ASSESSOR DIRETOR V

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, os abaixo relacionados, no cargo de provimento em comissão, junto a Procuradoria Geral.

MATRICULA	NOME	CARGO
28489	LARISSA BEATRIZ FERREIRA	ASSESSOR DIRETOR V
28490	TAYRONNE ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR DIRETOR V

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de fevereiro do corrente ano, LUISA GUEDES LOUZADA, matrícula nº 27242 estatutário da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1338/2025.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de fevereiro do corrente ano, MONICA DE PAULA ENESPANES DA COSTA, matrícula nº 28366 estatutário da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1407/2025.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 RETIFICAR, a Portaria nº 13 de 2/1/2025, o nome abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê

MATRICULA	NOME	CARGO
26324	CLAUDIA MILENE CARDOSO SALES	DIR. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL- CAPS

Leia-se

MATRICULA	NOME	CARGO
26324	CLAUDIA MILENE CARDOSO SALES	DIR. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO:
 Resolução 001/2024, de 23 de outubro de 2024, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Direitos Hídricos;
RESOLVE:
 Art. 1º - Que o mandato do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Direitos Hídricos será reconduzido até outubro de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.606, de 05 de dezembro de 2019.
 Art. 2º - A Secretaria deste Conselho deverá manter cópia da ata deliberativa deste ato, podendo, a qualquer tempo, os conselheiros e demais interessados requererem vistas através de ofício;
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXCLUIR, da Portaria nº 57 de 10/1/2025, o nome abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
28222	LUCAS PEIXOTO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO III

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
28222	SIMONE DA SILVA ISIDORO	ASSESSOR TÉCNICO III

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 181 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 NOMEAR, a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	CARGO
28491	MARIA REGINA DOS SANTOS LINS OLIVEIRA	E. M. Jorge Mkhail Jarjous

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 182 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXCLUIR, da Portaria nº 35 de 3/1/2025, o nome abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	CARGO
1424	SANDRA MARIA AMARAL	E. M. Poeta Carlos Drummond Andrade

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PORTARIA Nº 183 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
 EXCLUIR, da Portaria nº 35 de 3/1/2025, o nome abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de fevereiro de 2025.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito